



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 591/2015

*DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL VIANA**, à Rua T-26 entre a Avenida Senador Hélio Campos e a Rua D – 08, no Bairro São Francisco neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 09 de novembro de 2015.


ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito